

Estudo Técnico Preliminar

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns

1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Sistema de Registro de Preços

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da **Aquisição de TINTA PREMIUM PARA PISO através do Sistema de Registro de Preços**. A realização da Ata de Registro de Preços para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3.2 RESPONSÁVEL: Lilian Haigert - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Critérios de Sustentabilidade(quando houver)

4.4. O descritivo do material é conforme Anexo Dados do Objeto.

O MATERIAL É PARA USO ASFÁLTICO em sua principal finalidade. O produto deve apresentar resistência mínima de 6 meses em exposição a intempéries, tráfego leve a moderado, sem perda significativa de cor e aderência.

4.4.1 A validade dos itens deve ser de 12 meses após a fabricação.

4.4.2 A tinta deve ser fornecida e embalada em recipiente metálico, cilíndrico, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações:

- Nome do produto: TINTA PARA PISO - Acrílica PREMIUM
- Nome Comercial;
- Cor da Tinta;
- Referência quanto à natureza química da resina;

- Data de fabricação e prazo de validade;
- Nome e endereço do Fabricante;
- Quantidade contida no recipiente em litros;
- Nome do Químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional de Química.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Não será exigida documentação técnica para habilitação;

4.9.1. CATÁLOGO DO PRODUTO, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo e especificações técnicas do produto, sem deixar qualquer dúvida por ocasião da análise técnica e informações necessárias para avaliar se o material ofertado atende as exigências do edital.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.11. **Não haverá** participação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ESTEIO (PREV-ESTEIO)

4.11.1. Não haverá participação de outros órgãos ou outras entidades nesta Ata de Registro de Preços.

DA GARANTIA DO OBJETO

4.12. O prazo de garantia mínimo dos itens será de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do produto pela Secretaria.

4.12.1. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

DA FISCALIZAÇÃO

4.13.1 A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no ato do pedido de compra vinculado à Ata de Registro de Preços.

4.13.2 A gestão da Ata de Registro de Preços ocorrerá pela Secretaria que originou o processo, através do gestor da Ata indicado no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. O ciclo de vida desta solução, baseia-se nas características técnicas dos produtos bem como dependem da sua devida utilização e finalidades, bem como das condições de armazenamento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PINTURA DE PISO material utilizado pelo setor de serviços urbanos primordial para atender as demandas de manutenção realizadas nas vias pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Esse material é essencial para a execução de trabalhos. A solução adotada nesse contexto visa atender com agilidade, celeridade e qualidade as pinturas de piso e pinturas asfálticas realizadas com mão de obra da prefeitura.

Dessa forma, realizamos um estudo das soluções disponíveis no mercado e que poderiam estar em voga para o atendimento da nossa demanda:

Solução 1 – Tinta Epóxi (mono ou bicomponente)

Produto à base de resinas epoxídicas, disponível em formulações monocomponente e bicomponente. Apresenta elevada resistência mecânica e química, sendo indicada para áreas de tráfego intenso ou ambientes industriais. Possui boa aderência em pavimentos asfaltados e concretos, com durabilidade média superior à da tinta acrílica. No entanto, apresenta custo significativamente mais elevado e exige aplicação técnica especializada, além de poder sofrer alteração de cor (amarelamento) quando exposta continuamente à radiação solar.

Solução 2 – Tinta de Metilmetacrilato (MMA)

Produto bicomponente utilizado em aplicações de alto desempenho, como sinalização rodoviária e áreas de tráfego intenso. Tem como principal vantagem a resistência às intempéries, à abrasão e a agentes químicos, além da possibilidade de liberação rápida do pavimento após a aplicação. Por outro lado, possui custo elevado, rendimento inferior ao da tinta acrílica fator que impacta a economicidade;

Solução 3 – Tinta Acrílica Premium (solução escolhida)

Produto à base de resina acrílica em dispersão aquosa, com pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, atendendo às normas técnicas. Possui rendimento médio de até 300 m² por lata de 18 litros, com excelente cobertura e boa resistência a intempéries em aplicações urbanas. A aplicação é de baixa complexidade, podendo ser realizada com rolo, pincel ou pistola, sem necessidade de equipamentos especiais. Além disso, é amplamente fornecida no mercado, o que favorece a economicidade e a reposição rápida.

Comparativo das Soluções

Epóxi: pouco conveniente para o município, em razão da aplicação complexa e da necessidade de mão de obra técnica. custo elevado em relação ao benefício. eficiente em ambientes específicos, mas não se mostra a melhor solução para áreas urbanas gerais.

Metilmetacrilato: conveniente em durabilidade, mas menos intensa em rendimento e pouco acessível no mercado local. custo muito elevado, com rendimento inferior. Apesar da durabilidade maior, o investimento inicial inviabiliza economicidade para uso contínuo pelo município. eficiência elevada em resistência e durabilidade, porém com restrições econômicas e logísticas.

Acrílica Premium: altamente conveniente, de fácil aplicação, ampla oferta no mercado e atendimento às normas técnicas. apresenta o melhor equilíbrio entre custo e rendimento, garantindo ampla cobertura por lata e menor necessidade de investimento em equipamentos e mão de obra. eficiente para atender à demanda da Secretaria, unindo cobertura, rendimento e facilidade de aplicação, com bom desempenho em áreas públicas.

Após a análise das alternativas existentes no mercado, conclui-se que a tinta acrílica premium apresenta o melhor custo-benefício, considerando a conveniência de aplicação, a economicidade do investimento e a eficiência no atendimento da necessidade da Secretaria. Trata-se de uma solução de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado e que, em razão do rendimento elevado e da alta cobertura, se mostra mais vantajosa para o município em comparação às demais alternativas avaliadas.

6.1.3 A realização de uma ata de registro de preços para a aquisição parcelada desses itens é justificada pela flexibilidade e eficiência que esse procedimento proporciona. A ata permite a aquisição conforme a demanda real, evitando a aquisição excessiva e o armazenamento desnecessário de produtos que podem se deteriorar com o tempo. Dessa forma, a ata de registro de preços representa uma estratégia eficiente para atender às necessidades de pintura pública, promovendo uma gestão mais eficaz dos recursos e um melhor atendimento às demandas da comunidade conforme necessidades reais de manutenção das vias urbanas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1.A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1.Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
(☒) Risco Baixo () Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO				
() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante

16. RESPONSÁVEIS

Ritchélly Cezar Fritch
Diretora Administrativa de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula 8714

Lilian Haigert
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Matrículas, 46992 e 46921

Esteio, 26 de setembro de 2025.